



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE  
Secretaria Municipal de obras

## PROJETO EXECUTIVO

### MEMORIAL DESCRITIVO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Obra:** Reforma e Revitalização da Praça Joaldo Barbosa.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Boquim

**Endereço:** Praça Deputado Joaldo Barbosa, s/nº, Centro – Boquim/ SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE  
Secretaria Municipal de obras

## CAPÍTULO I

---

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Empreendimento: Reforma e Revitalização da Praça Deputado Joaldo Barbosa, s/nº, Centro, na sede do município de Boquim/SE.**

O presente projeto executivo tem por objetivo definir as condições que presidirão o desenvolvimento da execução da obra de Reforma e Revitalização da Praça Deputado Joaldo Barbosa.

A presente especificação se destina aos Serviços de Engenharia na **Obra de Reforma e Revitalização da Praça Deputado Joaldo Barbosa** nos termos a seguir especificados:

Faz parte integrante deste projeto executivo as especificações técnicas, projetos de arquitetura e complementares, anexo. Qualquer divergência encontrada entre os elementos do Projeto deverá ser obedecida os seguintes critérios:

- a) Na divergência entre DESENHOS e as COTAS prevalecerão às cotas;
- b) Na divergência entre os DETALHES e PLANTAS GERAIS, prevalecerão os detalhes;
- c) Na divergência entre PLANTAS e ESPECIFICAÇÕES, prevalecerão as especificações.

Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes, especificações, inclusive acréscimo, somente serão admitidos com prévia autorizada escrita dos autores do projeto ou da fiscalização.

Exigir-se-á emprego de mão-de-obra de primeira qualidade na execução de todos os serviços especificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE  
Secretaria Municipal de obras

**02 – ASSINTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

Para total qualidade e completo acabamento das obras e serviços, a empreiteira se obriga sob as responsabilidades legais nos termos do código civil brasileiro, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária para o desenvolvimento conveniente aos trabalhos.

A presença da fiscalização da Secretária de Obras, não implica na diminuição das responsabilidades acima citadas.

A Empresa deverá manter no local da obra profissional legalmente habilitado no CREA, como responsável geral da obra.

As determinações da fiscalização que devem ser cumpridas, não implicam em corresponsabilidade e devem ser consideradas como complementares.

**03 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

Será de exclusivo critério da fiscalização, a especificação complementar a apreciação e o julgamento da qualidade dos materiais.

Para as obras e serviços que forem contratadas, caberá a empreiteira fornecer e conservar equipamentos mecânico, ferramentas e equipamentos de proteção individual referente à segurança e higiene no trabalho.

É de inteira responsabilidade da empreiteira a apresentação a fiscalização da obra, de todo e qualquer material a ser utilizado na mesma, antes de sua aplicação, para análise e aprovação da mesma.

A proposição de substituição de qualquer material por um similar e sua aceitação ou não pela fiscalização, não será motivo justificado para atraso na conclusão das obras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE**  
**Secretaria Municipal de obras**

**04 – INÍCIO DAS OBRAS**

A empreiteira iniciará os trabalhos dentro do prazo fixado no respectivo contrato, a contar do recebimento da ordem de serviço fornecida pela Secretaria de Obras.

**05 – SEGUROS E ACIDENTES**

Correrá por conta exclusiva da empreiteira a responsabilidade de qualquer acidente no trabalho de execução das obras e serviços contratados, sofridos pelos seus operários, usos indevidos de patentes registradas e ainda resultante de caso fortuito e danificação da obra em construção até definitiva aceitação dela pela Secretaria de Obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devido a terceiros por fatos oriundos serviços contrários, ainda que ocorrido na via pública.

**06 – REGISTROS**

A empreiteira terá que registrar a obra no CREA e no INSS em tempo hábil, e as cópias das matrículas em ambos os órgãos deverão ser apresentados à fiscalização.

**07 – PROJETOS**

Todos os projetos e detalhes construtivos ou complementares aos projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, que deles se precise para execução dos serviços, serão elaboradas unicamente pela empreiteira e deverão ser apresentadas a Secretaria de Obras, antes da sua execução, aprovados pelos órgãos competentes, quando for o caso. Todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE  
Secretaria Municipal de obras

projetos deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado e serem habilitados no CREA.

### **08 - NORMAS E ESPECIFICAÇÕES**

O objetivo do presente Caderno de Memorial Descritivo – Projeto Geométrico consiste na especificação dos principais serviços e materiais que serão utilizados para a elaboração do projeto geométrico e para a execução da obra de Reforma e Revitalização da Praça.

As especificações integram-se e regem-se às normas Brasileiras em vigor na atualidade:

- Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Resoluções do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente);
- Manuais do Departamento Nacional de Infraestrutura.

A não citação específica de Normas e particularizações no corpo dos desenhos ou em textos não elimina o cumprimento de todas as normas aplicáveis ao caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE  
Secretaria Municipal de obras

**CAPÍTULO II**

---

**1.0 – MEMORIAL DESCRITIVO**

A Praça Deputado Joaldo Barbosa, localizado em Boquim, Sergipe; tem seu partido adotado na composição de um espaço amplo de livre acesso com fins de contemplação, integração e troca de ideias, que sirva também como um espaço de transição, oferecendo conforto para quem está de passagem. A intenção foi definir o espaço de forma harmoniosa entre o paisagismo e organização urbanística, impactando qualidade de vida à cidade.

Seu pergolado dividido em três partes, com principal finalidade o sombreamento do percurso por trás da escultura a ser implantada, segue de uma extremidade sendo dois pergolados inclinados e um reto bem no centro da praça, com a adoção de novos bancos e paisagismo com vegetações rasteiras com o intuito de estabelecer um espaço agradável, com leveza e aconchego. Além da fonte luminosa com jatos de água na entrada que poderá trazer paz, reflexão e serenidade nos indivíduos.

O destaque vai para o parque infantil, que trará brinquedos que proporcionará as crianças um espaço de distração e conforto, impactando os usuários, fazendo daquela região um marco Local. Além disso, ao longo da praça serão locados mobiliários urbanos (bancos, lixeiras e postes) para trazerem conforto e apropriado do espaço por parte dos moradores e visitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE  
Secretaria Municipal de obras

**CAPÍTULO III**

---

**1.0 – SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

**1.1 – Administração Local (Equipe Dirigente)**

**1.1.1 – Engenheiro**

A contratada deverá possuir e manter seu responsável técnico pela execução da obra durante todo o período de execução da obra, perfazendo um mínimo de 32 (trinta e duas) horas mensais.

**1.2 – Serviços preliminares:**

**1.2.1 – Placa de obra**

Placa da Obra medindo 2,88 m<sup>2</sup> especificando a razão da obra, o órgão governamental que está patrocinando, o custo e o prazo do empreendimento, o nome do autor do projeto e do responsável técnico da obra e o nome da Construtora.

**1.2.2 – Barracão de Obra**

A Contratada deverá instalar no local da obra mediante a aprovação da Fiscalização um barracão fechado e coberto com uma área mínima de 16,00 m<sup>2</sup>.

**1.2.3 – Fechamento da Obra**

A contratada deverá instalar em todo o perímetro da obra um tapume em chapa galvanizada nº30, esp=0,35mm, h=2,00m.

**1.3 – Parque Infantil e pavimentação da área da quadra:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE  
Secretaria Municipal de obras

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

- Locação da área de intervenção.

**PAVIMENTAÇÕES**

- Locação dos serviços;
- Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. – Em todos os locais conforme indicado em projeto. O Piso após a cura será polido mecanicamente com o uso de acabadora simples e feito as juntas serradas com espaçamento máximo de 3,00 metros;
  - Pintura em Novacor com 02 demãos - nos pisos de concreto conforme indicado em projeto;
  - Plantio de acordo com o projeto grama esmeralda em placas;
  - Instalação de Gradil de ferro 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m. Após a instalação a Contratada deverá pintar com 02 demãos com tinta esmalte alto brilho na cor definida pela Fiscalização;
  - O Meio-fio deverá ser em concreto do tipo pré-moldado, assentado sobre lastro de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

**EQUIPAMENTOS INFANTIS**

Serão executados obedecendo aos detalhes de projeto e composto pelos equipamentos abaixo:

- Brinquedo amarelinha (padrão Emurb) - 02 unidades;
- Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas- 01 unidade;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE**  
**Secretaria Municipal de obras**

- Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4"- 01 unidade;
- Brinquedo - Escada de Cilindros - 01 unidade;
- Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escada em tubo de ferro galvanizado. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado - 01 unidade.

**1.4 – Pergolados:**

A contratada deverá construir 03 pergolados em madeira de lei respeitando as bitolas e medidas apresentadas no projeto. Após a conclusão da montagem, a Contratada deverá pintar toda a superfície de madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar.

**1.5 – Instalações Elétricas**

As instalações elétricas para iluminação de toda a área serão executadas obedecendo ao projeto:

Luminárias em LED para iluminação pública, definidas no orçamento, gar.5 anos, base para relê fotocélula modelo GL316 G-light ou similar;

Toda a rede de energia utilizará Eletrodutos e conexões de PVC rígido e serão enterrados. As caixas de passagem serão de alvenaria de tijolo revestidas com tampa de concreto;

Quadros, Aterramentos e demais Acessórios de Entrada Definitiva de Energia a serem instalados – conforme Projeto elaborado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE  
Secretaria Municipal de obras

**1.5.1 – Fonte Luminosa:**

Fonte luminosa com área externa total de 38,46 m<sup>2</sup> e área interna de 28,26 m<sup>2</sup> em alvenaria de bloco cerâmico e estrutura em concreto, impermeabilizados.

Superfície externa e interna com revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, Portobelo ou similar, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi. Jato tipo cone invertido, impulsionado por 01 bico especial Geiser 38 mm (1.1/2") entrada rosca 1/2" BSP.

Casa de bomba em alvenaria de bloco cerâmico com estrutura em concreto medindo internamente 1 m<sup>3</sup>, e medidas externas 1,30 m x 1,30 m x 1,30 m (h x l x c).

Todas as instalações hidráulicas da fonte partem da casa de bombas, onde os equipamentos necessários para funcionalidade ficarão inseridos na mesma, indo pra fonte somente os tubos de alimentação dos bicos.

**1.6 – Diversos e Serviços finais:**

**1.6.1 – Bancos:**

A contratada deverá fornecer e instalar de acordo com os projetos apresentados os bancos abaixo discriminados:

Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto.

**1.6.2 – Paisagismo:**

A contratada deverá executar todo o plantio de grama conforme o projeto, além de fornecer e plantar espécies especificadas no orçamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE**  
**Secretaria Municipal de obras**

**1.6.3 – Pintura do piso da praça:**

A contratada deverá executar toda a Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador, conforme o projeto.

**1.6.4 – Placa de Inauguração:**

A contratada deverá fornecer Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m.

**1.6.5 – Entrega da Obra:**

Após a conclusão dos serviços, o construtor vai instalar no local determinado pela fiscalização 01 (uma) placa de inauguração metálica de 60 cm x 80cm e procederá a limpeza da obra através da remoção do entulho e detrito porventura existente e da varrição de toda a superfície pavimentada, entregando a referida construção devidamente limpa e em condições perfeitas para o uso.

Boquim/Se, 16 de fevereiro de 2024.

  
**Rafael Domingos Sandes**  
Eng.º Civil- 271827920-6